

JUSTIFICATIVA

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210575, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-081FME, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – GABINETE DO PREFEITO.

O Gabinete do Prefeito necessita adquirir um Veículo Picape 4x4 – transporte de carga leve e equipe 0km ano 2021 modelo 2022. A justificativa para aquisição do veículo pretendido é a otimização dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal-Gabinete do Prefeito, considerando a necessidade de movimentação do Chefe do Poder Executivo, e demais servidores do órgão, em viagens contínuas pelo Município, pelo Estado e fora do Estado em prol do interesse público. A especificação mínima exigida tem fundamento, ainda, num conforto, que o número constante de viagens exige, considerando os diversos trajetos, muitas vezes longos que a função requer.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do TCM/PA, sendo identificado o Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-081FME, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, no qual a empresa MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA foi vencedora do item veículo picape 4x4 – transporte de carga leve e equipe 0km ano 2021 modelo 2022, cujas especificações atendem a necessidade desta Administração.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos, anexados aos autos, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Fundo Municipal de Educação é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações do produto que o Gabinete pretende adquirir, conforme discriminado na Ata Registro de Preços nº 20210575 do Órgão Gerenciador.

Justificamos ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210575 cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Gabinete adquire um produto já aceito por outro órgão municipal, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá a demanda do Órgão, além

de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda desta Administração.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição do veículo em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 20210575 do Fundo Municipal de Educação, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Gabinete do Prefeito.

Tucumã - PA, 11 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

